CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 15/2012

"Altera a data para realização de reunião ordinária por motivo EXCEPCIONAL".

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. CHASLEI ANTÔNIO MARTINS, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe suas atribuições contidas no artigo 87 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a data da Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2012 (quinta-feira), para o dia 12 de março do corrente, às 15horas (segunda-feira), por motivo de LUTO pelo falecimento do filho do vereador JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em Contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 07 de março de 2012.

FIXADO NO QUADRO DE